**REQUERIMENTO Nº 024/2022**

O Vereador da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Setor de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal, o que se segue:***

1. Informar sobre quais produtos os feirantes de Carmo do Cajuru podem comercializar nas feiras da cidade e quais os procedimentos e cuidados eles devem tomar;
2. Solicitar também, caso não exista, que seja feito o cadastro dos feirantes junto a Vigilância Sanitária para controle e acompanhamento, e caso esse cadastro exista, solicitar que seja enviado uma cópia do mesmo para a Câmara Municipal para que possamos convocar os feirantes da cidade para uma reunião.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que o presente requerimento visa atender a pedidos apresentados por feirantes da feira realizada no Bairro Nossa Senhora do Carmo.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 24 de março de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

Vereador